



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.196/2017, 30 de outubro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **PONTO FACULTATIVO**, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 3 de novembro de 2017 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de Finados - dia 2 de novembro de 2017.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Diá. 30 / 10 / 2017
Página 01 Educação 1127